

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO

EXTRATO



TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024, da empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. A publicação original ocorreu no Diário Oficial do Município, edição 2.760, de 21 de janeiro de 2025, página 25. José Marques dos Reis – Prefeito.



EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 241/2024, celebrado com a empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.704.711/0001-59, para fins de acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) quantitativo ao valor inicial do contratado firmado entre as partes em 10 de outubro de 2024, totalizando um acréscimo de R\$ 24.962,10 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Cipó/BA, 13 de janeiro de 2025. *José Marques dos Reis* - Prefeito Municipal.